

PORTARIA Nº 2371

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que há necessidade de realização de processo licitatório para a contratação de software para atendimento a diversas áreas da Prefeitura Municipal.

CONSIDERANDO, que está em andamento o Pregão Presencial 070/2018, cujo item 11.1.11 prevê que “Os requisitos técnicos do sistema demonstrados pelo licitante no Teste de Conformidade serão avaliados pela Comissão Técnica de Avaliação (CTA), criada exclusivamente para esta finalidade, cujos membros serão escolhidos livremente e designados pela Administração.”.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da CTA – Comissão Técnica de Avaliação, cuja finalidade é a verificação das funcionalidades solicitadas no Edital de Licitação no momento da apresentação prática do item pela empresa que apresentou o menor valor no certame.

ÍTEM 1 – SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

1.1 Sistema Integrado de Administração Orçamentária e Financeira

Denise Eliane Mavel Cândido Paschoini

Adriano Reis de Paula

Alessandra Rodrigues Santa Ana

Deisimar Nicodemos Moschetti

Adriana Rogeri Franco

Maria Odete da Silva

Cláudia Fernandes Colombaroli

1.2 Sistema Integrado de Administração dos Recursos Humanos

Paulo Sérgio Gomes

Angela Ferreira Nunes

1.3 Sistema Integrado de Compras e Controle de Recursos Patrimoniais e Materiais

Marcoantonio Moschetti da Silva

Robson Aparecido de Oliveira

João Carlos dos Santos

Rodrigo Fernandes Costa

1.4 Sistema de Legislação

Tatiane Alves Damaceno

Gabriela de Oliveira Fonseca

Danyara Zanin Moreira

1.5 Sistema de Controle Interno

Renato Alves França

Adriana Rogeri Franco

Divina Elaine Amaral

1.6 Sistema de Informações Gerenciais

Denise Eliane Mavel Candido Paschoini

Maria Odete da Silva

1.7 Portal da Transparência e Acesso à Informação

Renato Alves França

Gustavo de Paula

ÍTEM 2 – SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS

2.1 Sistema Integrado de Administração Tributária

2.2 Sistema Integrado de Atendimento e Ouvidoria

2.3 Sistema Integrado de Protocolo e Controle de Processos

2.4 Sistema de Nota Fiscal Eletrônica e Declaração Eletrônica do ISSQN (via internet)

2.5 Sistema de Fiscalização Eletrônica – controle de produtividade fiscal (via internet)

2.6 Sistema de Declaração Eletrônica de Serviços das Instituições Financeiras e Fiscalização do ISSQN dos Bancos (via internet)

2.7 – Sistema de Informações Gerenciais

Edson A. Cardeal da Costa

José Donizete Osmar Novaes

José Francisco de Castro

Reginaldo Soares Chaves

Francisco Marcos Souza Silva

ÍTEM 3 – SISTEMA INTEGRADO DE EDUCAÇÃO

3.1 Sistema Integrado de Administração Escolar

3.2 Sistema Integrado de Biblioteca

Maria José de Paula Silveira

Márcia Maria da Silva Costa

Eduardo Lourenço Vieira

Gilson Pedroso da Silva

Art. 2º. – Se os servidores nomeados julgarem necessário poderão solicitar apoio técnico a outros servidores ou prestadores de serviços para melhor avaliar os sistemas.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 05 de fevereiro de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal